PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2022

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº 031/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023 e dá outras providencias.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
XXXXXX	Gestão dos Fundos dos Conselhos Municipais

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Aditiva visa garantir e fomentar projetos e ações de todos os Fundos Municipais, pois os recursos devem ser, obrigatoriamente, destinados ao atendimento das políticas públicas, programas e ações voltados para a promoção e defesa da comunidade através das suas representações nos Conselhos Municipais.

Ilhéus – Bahia, 10 de junho de 2022.

Prof.ª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT